LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 05807 | ficha 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

Guarujá, 18 de Março de 19 77

Imóvel:O Apartamento nº22,localizado no 2ºpavimento do Edifício Guarujá,este situado na Rua Petropolis,nº31,na Cidade de Guarujá,achando-se dito apartamento com frente para a fachada voltada para a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca,onde tem amplo terraço social descoberto sôbre a marquize;pela sua direita faz frente para a fachada voltada para a área lateral direita do edificio,para onde tem um terraço aberto;pelos fundos confina com o apartamento nº23,com o corredor de serviço e com a área interna;pelo seu lado esquerdo confina com o apartamento nº21,com o hall social e com opoço do elevador,com a área de 240,00ms2.,correspondendo-lhe a quota de 513/26.615 ávos no terreno e igual parte nas áreas e coisas de uso comum do edificio.-Cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá,sob o nº2C-0015-003-010.-

Proprietária:MARY EDMOND SALFATIS,assistida de seu marido EDMOND DAVID SALFATIS,casados sob o regime de separação de bens,brasileiros naturalizados,proprietários ports.da C.I.RG.1.950.469 e 1.948.393 e Cpf.nºs.003.814.548 e 004.391.858,respectivamente,domiciliados e residentes em São Paulo,na Rua Pará,nº21-12ºandar,aptºnº 121.-

Registro anterior:Transcrição nº13.069 désta circunscrição.-

O Oficial:

R.1/ 5.807 — 18 de Março de 1.977

Pela escritura de 04 de Março de 1.974,das notas do 22ºcartório de São Paulo,liv. 1.260,fls.155;a proprietária prometeu vender o imóvel ESTER RYMER,brasileira,naturalizada,casada com SERGIO RYMER,no regime de comunhão de bens,do lar,port.da C.I RG,nº3.854.494,dependente de seu marido,no Cpf.nº083.904.368,domiciliada em São Paulo,onde reside na Rua Dr.Martinico Prado,nº392,4ºandar,aptº42;pelo preço de 405.000,00-á ser pago na fórma do titulo,e demais condições.-
Registrado por: escr.autorizado.-

R.2/ 5.807 — 18 de Março de 1.977

Pela escritura de 12 de setembro de 1.974,das notas do 9ºcartório de São Paulo,livro 1.257,fls.240;Ester Rymar,brasileira naturalizada,port.da C.I.RG,nº3.854.494 do lar, e seu marido Sergio Rymer,argentino,industrial,port.da C.mod.19-RG.nº4420 122,inscritos no cpf/mf sob nº083.904.368,domiciliados e residentes em São Paulo; á rua Dr.Martinico Prado,nº392,4ºandar,aptº42;cederam e transferiram á JOSÉ JOAQUIM NETTO,português,com cart.mod.19-RG,nº366.629,viúvo,do comércio,domiciliado e residente em São Paulo,á Al.dos Tupiniquins,nº1151,Cpf/mf sob o nº418.576.408;todos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso do imóvel acima;pelo preço de cr$300.000,00-
Registrado por: escr.autorizado.-

R.3/ 5.807 — 18 de Março de 1.977

Pelo Instrumento Particular de 09 de fevereiro de 1.977,José Joaquim Netto,acima qualificado;cede e transfere á ESTER RYMER,brasileira,do lar,port.da C.I.RG,nº3.854.494 e com Cic.nº083.904.368(dependente de seu marido),e seu marido SERGIO RYMER,argentino,industrial,port.da C.mod.19 RG,nº4.420.122 e do Cic.nº083.904.368,residentes e domiciliados em São Paulo,á rua Dr.Martinico Prado,nº392,4ºandar,aptº42,casados pelo regime de comunhão de bens;todos os seus direitos e encargos/ decorrentes das escrituras acima referidas,sôbre o imóvel(aptº22 do Edificio Guarujá),pelo preço de cr$300.000,00-(pagos no ato)
Registrado por: escr.autorizado.-

→ R.4/5.807 — 23 de Dezembro de 1.977

Por escritura de 28 de abril de 1.977, das Notas do 9º Cartório de São Paulo , li-

vide verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19

matrícula 5.807 | ficha 01 verso

livro nº 1.519, fls. nº 221, ESTER RYMER, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.854.494-SP e seu marido SERGIO RYMER, argentino, portador da cédula de identidade para estrangeiro RG. nº 4.420.122-SP, industrial, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF/MF. sob nº 083.904.368, residentes e domiciliados em São Paulo, à rua Dr. Martinico Prado nº 392, 4º andar, apto/ 42, cederam e transferiram os seus direitos e obrigações sobre o imóvel acima a -- JOÃO ENEIAS OLAYA PASCUAL, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, com SHIRLEY LOURDES PASCUAL, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 4.507 002-SP, inscrito no CPF. do MF. sob nº 125.196.428-15, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Afonso Mariano Fagundes nº 1.200, pelo valor de Cr$700.000,00.-- Registrado por [illegible] escrevente autorizado.-

R.5/5.807 — 23 de Dezembro de 1.977

Por escritura de 28 de abril de 1.977, das Notas do 9º Cartório de São Paulo, livro nº 1.519, fls. nº 221, MARY EDMOND SALFATIS, assistida de seu marido EDMOND -- DAVID SALFATIS, casados sob o regime da separação de bens, brasileiros, proprietários, portadores das cédulas de identidade RG. nºs 1.950.469-SP e 1.948.393-SP, -- respectivamente e inscritos no CPF/MF. sob nºs 003.814.548 e 004.391.858, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, à rua Pará nº 21, 12º andar, apto 21, vendeu o imóvel acima à JOÃO ENEIAS OLAYA PASCUAL e sua mulher SHIRLEY LOURDES PASCUAL, acima qualificados, pelo preço de Cr$405.000,00.- Registrado por - - - -/ [illegible] escrevente autorizado.-

Av.6/5.807 — 05 de Janeiro de 1.978

Por escritura de 28 de abril de 1.977, das Notas do 9º Cartório de São Paulo, livro nº 1.519, fls. nº 221, foi efetuada a venda do imóvel acima conforme R.5 sendo em consequencia feito o cancelamento do R.1, R.2, R.3 e R.4 desta matricula.- - Averbado por [illegible] escrevente autorizado.-

R.7/5.807 — 05 de Janeiro de 1.978

Por escritura de 27 de dezembro de 1.977, das Notas do 2º Tabelião de São Paulo, - livro nº 1.343, fls. nº 68, os proprietários JOÃO ENEIAS OLAYA PASCUAL e sua mu--- lher SHIRLEY LOURDES PASCUAL, brasileiros, proprietários, casados sob regime de -- comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade respectivamente, RG. 4.507. 002-SP e RG. 3.332.707-SP, inscritos no CPF. sob nº 125.196.428-15, residentes e - domiciliados em São Paulo, à Av. Afonso Mariano Fagundes nº 1.200, hipotecaram o - imóvel acima à BERNARDO CIAMBELLI, brasileiro, desquitado, médico, portador da cédula de identidade 26-125.769 expedida pelo Ministério da Guerra em São Paulo, inscrito no CPF. sob nº 000.596.418-00, residente e domiciliado em São Paulo, a rua - Chacara Carvalho nº 43 - Campos Eliseos, para a garantia da divida de - /////- Cr$300.000,00 a ser pago da data acima a 180 dias, ou 6 meses de prazo, podendo -- referida importância ser paga antes desse prazo, sendo que sobre a mesma correrão- juros de 1% a. mês, vencivel e pagavel todo dia 10 de cada mês, até o vencimento-- da dívida, e demais condições constantes do título.- Registrado por - /////- [illegible] escrevente autorizado.-

R.8/5.807 — 10 de Dezembro de 1.979.

Por escritura de 20 de março de 1.979, do 2º Cartório de Notas de São Paulo, livro nº 1.374, fls. 05, os proprietários, JOÃO ENEAS OLAYA PASCUAL, RG. nº ..... 4.507.002-SP., industrial, e sua mulher SHIRLEY LOURDES PASCUAL, RG. número - /// 3.332.707-SP., de prendas domésticas, ambos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF.MF sob número - 125.196.428-15, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto, deste Estado, à Rua - Conselheiro Saraiva, nº 262, se comprometeram vender o imóvel acima descrito ao - Sr. ANTONIO ZAMPIERI, brasileiro, construtor, casado no regime de comunhão de - / bens, com dona ISABEL GARCIA ZAMPIERI, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portador da cédula de identidade RG. nº 1.131.576-SP., inscrito no CPF.MF sob número - /// 039.664.108-34, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Mário Cardim, nº 575- aptº 122, pelo preço de Cr$900.000,00 (quitado).- Registrado por ////////////////

vide ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 5.807 | ficha 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
— OFICIAL VITALÍCIO —

Guarujá, 10 de Dezembro de 19 79

Registrado por [illegible] Escrevente autorizado.-

Av.09/5807 11 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 26 de dezembro de 1979, do 2º Cartório de Notas de Ribeirão Preto, deste Estado, livro nº 296, fls. 168, entre partes JOÃO ENEAS OLAYA PASCUAL e sua mulher SHIRLEY LOUDES PASCUAL, acima qualificados, atualmente residentes e domiciliados à Av. Fábio Barreto, nº 295-Ribeirão Preto-SP., e de outro lado ANTONIO ZAMPIERI e sua mulher ISABEL GARCIA ZAMPIERI, acima qualificados, é feita a presente averbação para ficar constando que de comum acordo resolveram rescindir o compromisso de venda e compra objeto do R.8 acima, sendo devolvido a ANTONIO ZAMPIERI a importância de Cr$900.000,00.- Averbado por [illegible] Escrevente autorizado.-

Av.10/5807 11 de Fevereiro de 1.980.

Por Instrumento Particular de 20 de março de 1979, BERNARDO CIAMBELLI, acima qualificado, tendo recebido a importância total de seu crédito de JOÃO ENEIAS OLAYA PASCUAL e sua mulher dona SHIRLEY LOURDES PASCUAL, acima qualificados, autoriza o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel desta matrícula, sendo em consequência feito o cancelamento do R.7 acima.- Averbado por [illegible] Escrevente autorizado.-

R.11/5807 11 de Fevereiro de 1.980.

Por escritura de 26 de dezembro de 1979, do 2º Cartório de Notas de Ribeirão Preto, deste Estado, livro nº 296, fls. 171, e escritura de re-ratificação de 28 de dezembro de 1979, do 2º Cartório de Notas de Ribeirão Preto, deste Estado, livro nº 296, fls. 216, os proprietários, JOÃO ENEAS OLAYA PASCUAL e sua mulher SHIRLEY LOURDES PASCUAL, ele industrial, ela do lar, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, com endereço à Av. Dr. Fábio Barreto, nº 295, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 4.507.002-SP e 3.332.707-SP., respectivamente, inscritos no CPF.MF sob nº 125.196.428-15, ambos brasileiros, hipotecaram o imóvel acima descrito em 1º lugar e sem concorrência a ALOIZIO OLAIA PASCHOAL,- RG. nº 3.624.092-SP., brasileiro, desquitado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, a Rua Patrocínio, nº 2388, CIC. nº- 107.104.938-00, para garantia da dívida de Cr$2.750.000,00, a ser pago no prazo de 360 dias, com juros de 12% a.a., e demais condições constantes do título.-///// Registrado por [illegible] Escrevente autorizado.-

Av.12/5.807 08 de Janeiro de 1.982

Por requerimento datado de 11 de novembro de 1981, ALOIZIO OLAIA PASCHOAL, acima qualificado, requereu a presente averbação, para ficar constando que o seu atual estado civil, é de CASADO sob o regime da comunhão universal de bens, com MARIA RIBEIRO OLAIA, por Reconciliação, conforme consta da averbação 02 à margem do assento de casamento nº 4251, fls 37, do livro 12-B, de acordo com a Certidão de Casamento, expedida em 20 de novembro de 1980, pelo Cartório do Registro Civil do 27º Subdistrito, Tatuapé, São Paulo.- Averbado - por [illegible] Escrevente autorizado. scg

Av.13/5.807 08 de Janeiro de 1.982

Por escritura de 9 de junho de 1981, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, livro 314, fls 66, é feita a presente averbação, para ficar constando o Cancelamento da hipoteca objeto do R.11 acima. Averbado por - - - - - -

continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19

matrícula 5.807 | ficha 02 verso

Escrevente autorizado. sc

R.14 — 24 de maio de 1985

Por escritura de 08 de Maio de 1985, do 2º Cartório de Notas de São Paulo, Capital livro 1556, fls. 246, JOÃO ENEAS OLAYA PASCUAL e sua mulher SHIRLEY LOURDES PASCUAL, ambos brasileiros, ele industrial, ela do lar, casados no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, portadores dos RG.nºs 4.507.002-SSP/SP e 3.332.707-SSP/SP, inscritos no CPF/MF.sob nº 125.196.428-15, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP, à Avenida Bananal nº 1.100, venderam o imóvel acima descrito a ANTONIO ZAMPIERI, brasileiro, construtor, portador do RG.nº 1.131.576-SSP/SP, inscrito no CPF/MF.sob nº 039.664.108-34, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Mário Cardim nº 575-apto 122, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com Isabel Garcia Zampieri, brasileira, do lar, portadora do RG.nº. 4.328.872-SSP/SP, inscrita no CPF/MF.como dependente do marido; pelo preço de Cr$20.000.000-(valor venal/85-Cr$195.256.438)-Registrado por escrevente autorizado.-

sll

Av.15 — 28 de agosto de 2000

Procede-se de Ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o EDIFICIO GUARUJÁ, localiza-se em faixa de marinha.

Averbado por Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

ALF

R.16 — 11 de fevereiro de 2010

Por escritura de 22 de outubro de 2008, do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 541, págs. 245/253, **ANTONIO ZAMPIERI**, brasileiro, construtor, RG. nº 1.131.576-SSP-SP e sua esposa **ISABEL GARCIA ZAMPIERI**, brasileira, do lar, RG. nº 4.328.872-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nº 039.664.108-34, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Mário Cardim nº 575, apto. 122, em São Paulo, Capital, *venderam* o imóvel desta matrícula, bem como cederam e transferiram os direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de marinha, a **GERALDA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, RG. nº 35.139.075-3-SSP-SP e CPF/MF nº 379.759.191-87, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **GERALDO ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, músico, RG. nº 875.243-SSP-DF e CPF/MF nº 443.108.701-04, residente e domiciliada na Alameda

continua na ficha 03

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19

das Artemísias nº 182, Alphaville, Residencial V, em Santana de Parnaíba-SP, pelo preço de **R$130.000,00**. (valor venal 2010 –R$230.841,15).

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

R.17 — 11 de fevereiro de 2010

Por escritura de 29 de janeiro de 2010, do 1º. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 588, págs. 327/332, **GERALDO ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, músico, RG. nº 875.243-SSP-DF, e CPF/MF nº 443.108.701-04, e sua esposa **GERALDA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, empresária, RG. nº 35.139.075-3-SSP-SP e CPF/MF nº 379.759.191-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Lírios, quadra 15, lote 04, Residencial City Castelo, em Itu-SP, ***venderam*** o imóvel desta matrícula, bem como cederam e transferiram os direitos de ocupação sobre o terreno em faixa de **marinha**, a **GILBERTO AUDELINO CORREA**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 5.510.894-1-SSP-SP e CPF/MF nº 295.396.848-20, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **CELINA ALVES DE LIMA CORREA**, brasileira, aposentada, RG. nº 6.806.108-0-SSP-SP e CPF/MF nº 692.463.868-68, residentes e domiciliados na Rua Francisca Julia nº 360, 14º. Andar, Santana, em São Paulo, Capital, pelo preço de R$280.000,00. (valor venal 2010 – R$230.841,15).

Registrado por: Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.18 — 04 de maio de 2012

Por escritura de Inventário e Partilha, datada de 10 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Indaiatuba - SP, livro 640, fls. 205, foi autorizada a presente averbação, para ficar

Continua no verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19

Matrícula	Ficha
05.807	03 Verso

constando o falecimento de GILBERTO AUDELINO CORREA, ocorrido em 09 de dezembro de 2011, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 119099.01.55.2011.4.00192.197.0086003-88, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação – São Paulo - SP, em 19 de dezembro de 2011.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.19 04 de maio de 2012

Pela mesma escritura de Inventário e Partilha, datada de 10 de fevereiro de 2012, lavrada em virtude do falecimento de GILBERTO AUDELINO CORREA, (CPF/MF. nº 295.396.848-20), o imóvel objeto da presente matrícula, bem como os direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, avaliados em R$246.996,38, foram PARTILHADOS aos herdeiros filhos: LUCIANO COSTA CORREA, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião-dentista, RG. nº 1.420.329-SSP-DF, CPF/MF. nº 705.555.161-72, residente e domiciliado na Rua Francisca Júlia nº 360, apto. 14, Santana, São Paulo – SP; e a REGINA COSTA CORREA, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG. nº 1.420.483-SSP-DF, CPF/MF. nº 219.494.488-51, residente e domiciliada na Rua Francisca Júlia 360, apto. 14, Santana, São Paulo – SP; na proporção de 50% à cada um. (valor venal de 2012 – R$263.422,33).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:12/01/2021 15:26:19